
ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO N°. 1811/2024

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2992, de 20/12/2023,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual da Autarquia Águas de Sarandi - Serviço Municipal de Saneamento Ambiental, deste Município, no valor de R\$ 242.850,00 (duzentos e quarenta e dois mil, oitocentos e cinquenta reais), destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | FONTE | VALOR |
|------------------------|--|-------|-------------------|
| 02 | AUTARQUIA ÁGUAS DE SARANDI – SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL | | |
| 02.001 | SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL | | |
| 28.846.0000.0112 | Restituições e Indenizações Diversas | | |
| 3.3.90.93.00.00 | Indenizações e Restituições | 2076 | 242.850,00 |
| TOTAL | | | 242.850,00 |

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 242.850,00 (duzentos e quarenta e dois mil, oitocentos e cinquenta reais) será obtido através do cancelamento parcial da seguinte Dotação Orçamentária:

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | FONTE | VALOR |
|------------------------|--|-------|-------------------|
| 02 | AUTARQUIA ÁGUAS DE SARANDI – SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL | | |
| 02.001 | Serviço Municipal de Saneamento Ambiental | | |
| 17.512.0002.2021 | Manutenção dos Serviços Administrativos | | |
| 3.3.91.97.00.00 | Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS | 2076 | 242.850,00 |
| TOTAL | | | 242.850,00 |

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 01 de fevereiro de 2024.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Anselmo de Azevedo
Código Identificador:887D3C04

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/02/2024. Edição 2954
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>